



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFÍCIO GAB  
Nº 006/2024**

**Autor:** Paulo Antônio de Souza  
**Nº do Protocolo:** 41/2024  
**Protocolado em:** 20/03/2024 09h16

Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências as considerações acerca das indicações nº 7 e 8/2024, conforme consta abaixo.

Atenciosamente,

**MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Indicação Nº 07/2024**

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a troca do manilhamento na Rua Valdivino Américo da Cruz saída para o Córrego Santa Cruz, altura da propriedade do Senhor Genésio Luiz da Silva Junior.

**Autoria:** Wesley Caldeira da Silva

**Data:** 21/02/2024

**RESPOSTA:**

A indicação apresenta intervenção de significativa relevância para nosso povo, em especial para os que residem e trafegam no sentido do Córrego Santa Cruz. Diante disso, estamos solicitando ao Departamento de Engenharia que elabore análise de custos, objetivando o exame da viabilidade de execução da obra com recursos próprios ou, sendo o caso, captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, por meio de instrumentos competentes.





# MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



#### MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

##### Indicação Nº 08/2024

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a construção de uma praça de alimentação na Escola Municipal Oliveira Justino.

**Autoria:** Eliene Alves Simoes de Souza

**Data:** 21/02/2024

##### RESPOSTA:

Assim como a indicação anterior, trata-se de proposição de extremo relevo para o ensino público municipal e também estamos solicitando ao Departamento de Engenharia que elabore análise de custos, objetivando o exame da viabilidade de execução da obra com recursos próprios ou, sendo o caso, captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, por meio de instrumentos competentes.

---

Paulo Antônio de Souza  
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](https://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AVSSQ-IO1MX-9PDQB-PTOE1-BPHB9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício GAB Nº 006/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 18/03/2024 16:41:37

**Hash Interno:** re9kbjukm00ugfojyl7mxgak2d5m5dgihtk2k8nn



### Chave de Verificação

**AVSSQ-IO1MX-9PDQB-PTOE1-BPHB9**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	<b>Assinado</b> em 18/03/2024 16:41

